



Termo de Referência

1. Objeto

Contratação de serviço especializado em Assessoria de Gestão Cultural, para execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no Município de Mineiros do Tietê, conforme Termo de Referência.

2. Escopo dos Serviços

2.1 Elaboração do Edital e Anexos

- Desenvolver o edital conforme a legislação vigente, garantindo clareza e acessibilidade.
- Preparar todos os anexos necessários ao edital, como modelos de formulários e documentos complementares.

2.2 Formulário de Inscrição

- Criar e disponibilizar um formulário de inscrição digital, que seja fácil de preencher e que atenda aos requisitos do edital.

2.3 Acompanhamento da Apresentação de Propostas

- Realizar ação de “tira-dúvidas” sobre o edital para os proponentes na apresentação de suas propostas, garantindo o cumprimento dos prazos e requisitos do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Diretoria Municipal de Cultura

2.4 Acompanhamento da Análise dos Projetos

- Acompanhar a análise dos projetos apresentados, assegurando que todos os critérios do edital sejam rigorosamente seguidos.

2.5 Consultoria na Análise de Recursos do Edital

- Prestar consultoria especializada na análise de recursos administrativos interpostos contra as decisões relativas ao edital, garantindo transparência e justiça no processo.

2.6 Acompanhamento e Tira-Dúvidas de Maneira Remota

- Disponibilizar atendimento remoto para esclarecer dúvidas da Diretoria Municipal de Cultura.

2.7 Consultoria do Sistema Nacional de Cultura

- Oferecer consultoria especializada sobre o Sistema Nacional de Cultura, auxiliando na sua implementação e operação, de modo a integrar e fortalecer as políticas culturais do município.

2.8 Caberá ao CONTRATADO:

- Orientação para criação do Comissão de análise e aprovação dos beneficiários de acordo com os critérios estabelecidos, através da apresentação de minuta de decretos e editais necessários;
- Orientação na criação de projetos dos aprovados no cadastramento para apresentação à Comissão para análise e posterior aprovação;
- Orientação junto à execução do cronograma dos projetos aprovados pela Comissão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Diretoria Municipal de Cultura

- Orientação para prestação de contas dos projetos aprovados e executados através do TransfereGov.

3. Metodologia

- Os serviços serão prestados de forma remota e presencial de acordo com as necessidades das ações e da Diretoria Municipal de Cultura.
- Deverão ser disponibilizados canais de comunicação por parte da contratada, para o atendimento de consultas à distância, através de telefones fixo e/ou móvel, e-mail e outras formas de tecnologia disponíveis;

4. Prazo

- O serviço será prestado durante 6 meses, com início imediato após assinatura do contrato.

5. Pagamento

- O pagamento será realizado mensalmente, mediante a apresentação de nota fiscal e relatório das atividades executadas previamente aprovado pela Diretoria Municipal de Cultura, correspondente aos serviços prestados.

6. Qualificações Técnicas

- O contratado deverá possuir experiência comprovada na gestão e acompanhamento de editais de fomento à cultura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Diretoria Municipal de Cultura

7. Disposições Gerais

- O contratado deverá cumprir com todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à prestação dos serviços.
- O contratado assume total responsabilidade pela execução integral do objeto deste contrato, sem direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos, quer decorrentes de erro ou omissão de sua parte.

Meire Cristiane de Souza
Diretora Municipal de Cultura